



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N^o 765 DE 2019

Barcode
SF/19411.55255-27 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, informações sobre o pedido de reintegração de posse interpelado pelo Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em desfavor do Centro de Formação Paulo Freire.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informações sobre a real motivação que fundamentou o pedido de reintegração de posse contra o Centro de Formação Paulo Freire.
2. O fornecimento de todos os documentos administrativos que embasaram a decisão deste órgão.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Formação Paulo Freire pertence ao Assentamento Normandia, criado em 1998, que tem como objetivo a formação e capacitação dos assentados do estado de Pernambuco e de toda a região nordeste. A área, que contém mais de 14 hectares, possui auditório, alojamento com capacidade para

Recebido em 06/09/2019
Hora: 10:34
Alice Lima Lana
Matrícula 341864 SISF/SGM



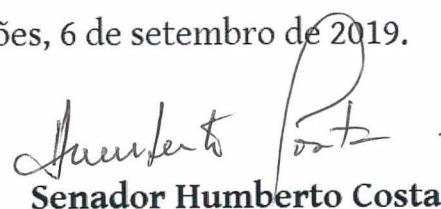
240 pessoas, várias salas de aula, telecentro e Casa da Juventude. Além disso, o Centro de Formação, em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco, possui uma Academia do Campo, Quadra Esportiva e uma creche, a Ciranda Infantil. Em parceria com a Federação Unificada dos Petroleiros foram construídos o refeitório e a cozinha. Com o Governo Federal, o Centro possui parceria com diversas Universidades e Institutos, como a UFPE, UPE, a FIOCRUZ, a UFRPE e o IFPE.

Com as universidades, por exemplo, o Centro fez parcerias para abrir o curso de doutorado em agroecologia, o curso de graduação em geografia, o curso popular em veterinária de agroecologia, etc.

O Centro recebeu Congresso Internacional como foro da terra, além de vários encontros nacionais, todavia, passou a ser referência de formação e capacitação, sobretudo, no ramo da agroecologia.

Por isso, entendemos que não há razão nenhuma para o INCRA pedir a reintegração de posse, contudo, precisamos compreender as razões que levaram o Instituto a proceder com esse pedido.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2019.



Senador Humberto Costa

SF/19411.55255-27 (LexEdit)

Página: 2/2 06/09/2019 09:32:16

c2249d7af567e8921f9c4f0689cab4feca2cc80

